

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR1/UNIDADE -- № 09/2016 de 16 de junho de 2016.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Disciplinar da Unidade de Leopoldina, a qual está composta pelos seguintes representantes:

Presidente: Prof.Dr. Janison Rodrigues de Carvalho

Suplente: Prof. Dr. Diego Ferreira Carneiro

Titular: Prof. Dra: Katalin Carrara Geocze

Suplente: Prof. Dr. José Geraldo Ribeiro Júnior

Titular: Raphael Franzoni

Suplente: Prof. Dra. Tatiana Barbosa de Azevedo

II – Determinar que todos os processos disciplinares sejam encaminhados a esta comissão.

III — Revogar a Portaria № 008 de 11/04/2014 e todas as disposições anteriores.

Prof. Dr. Douglies Marines Vieira da Ssiva Otreetor Cefetang - Unidade Leopoldina

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de junho de 2016.

Prof. Dr. Douglas Martins Diretor da Unidade de Leopoldina

CEFET - MG